



## MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### PROCURADORIA GERAL

#### DECRETO Nº 229/2025, de 27 de agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.790,09 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 49.790,09, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS			
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS			
21.001.4.122.1.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6		R\$ 13.164,84
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 13.164,84
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA			
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA			
24.001.4.122.1.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50		R\$ 28.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 28.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.364.13.2067-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	132		R\$ 550,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 550,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.002 - FUNDEB			
25.002.12.366.13.2213-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	804		R\$ 3.180,25
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração			R\$ 3.180,25
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	529		R\$ 3.810,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 3.810,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	529		R\$ 1.085,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 1.085,00
<b>Total dos Créditos.....</b>			<b>R\$ 49.790,09</b>

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS			
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS			
21.001.4.122.1.2087-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1		R\$ 13.164,84
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 13.164,84
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA			
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA			
24.001.4.122.1.2002-3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49		R\$ 28.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 28.000,00



## MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### PROCURADORIA GERAL

25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.364.13.2067-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131	R\$ 550,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 550,00	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.002 - FUNDEB			
25.002.12.366.13.2213-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	170	R\$ 3.180,25	
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pago Remuneração		R\$ 3.180,25	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	527	R\$ 3.810,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.810,00	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	527	R\$ 1.085,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.085,00	
<b>Total dos Recursos.....</b>			<b>R\$ 49.790,09</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de agosto de 2025.**